



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N° 2.107, DE 03 DE MAIO DE 2011.

Acrescenta nome de servidores ao art. 1° do Decreto n° 984, de 1° de outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos conforme constante da Comunicação Interna n° 198/2011/SEOS,

DECRETA:

Art. 1° O art. 1° do Decreto n° 984, de 1° de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido do nome do seguinte servidor municipal:

SERVIDOR	HABILITAÇÃO N°	CATEGORIA
Evaldo Alves dos Santos	01344152969	AD

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de maio de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal